



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos treze dias do mês de abril de 2022, às 11 horas e 10 minutos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 025/2021** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual a Vereadora Joice Alvarenga é Presidente, devendo, portanto, reunir-se juntos aos demais edis componentes da comissão. **Projeto de Lei nº 026/2021** – o referido projeto já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 13/08/2021 (*voto informado ao servidor Magno Luiz da Silva, no período vespertino*) ciente do Parecer Jurídico nº 023 de 29/07/2021, concluso pela “legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 026/2021”. **Projeto de Lei nº 027/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/04/2022, data em que foi cientificada do Ofício nº 05/2022 enviado pelo Conselho Municipal de Saúde em resposta ao Ofício nº 057/2022/SCMF, através do qual o Presidente Rogério Pereira Iunes informa que “os conselheiros decidiram pela aprovação da Lei sem a revisão sugerida pela DD. Vereadora Sra. Joice Alvarenga”. **Projeto de Lei nº 030/2021** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno; registre-se, contudo, que - conforme anteriormente informado à Secretária desta Comissão - a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 23/02/2022, período vespertino, após análise do referido Projeto de Lei e do Ofício GAB. 116 de 22/02/2022 (*resposta ao Ofício nº 041/2021/SCMF*), assessorada pela servidora Elisângela Garcia Araújo. **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação do Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 146/2021** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/10/2021, sendo elaborado, na oportunidade, o Requerimento nº 123/2021, contendo solicitação de “Destaque” em face de dispositivos do citado projeto. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2021** – a referida proposição

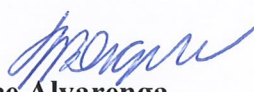


já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/04/2022, considerando todas as ponderações apresentadas durante a audiência foi promovida em 30/03/2022 às 15 horas. **Projeto de Lei nº 221/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Presidência, bem como da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitações constantes dos Requerimentos nº 033 e 034/2022, ambos de sua autoria. **Projeto de Lei nº 241/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 19/11/2021. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a promoção de audiência pública, agendada para o dia 27/04/2022, às 18h30, considerando solicitação do Vereador Cid Corrêa, constante do Requerimento nº 04 de 19/01/2022; registre-se que em 11/03/2022 foi dada ciência à Vereadora Joice Alvarenga do Ofício GAB. 126 de 03/03/2022, através do qual o Chefe de Gabinete Marden de Oliveira Lima, encaminha pareceres contendo motivações que, em eventual situação de aprovação da respectiva proposição, acabariam por subsidiar o veto a esta, dando, portanto, conhecimento aos edis para a adoção das providências que julgarem adequadas. **Projeto de Lei nº 265/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 11/02/2022. **Projeto de Lei nº 266/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 01/04/2022, sendo cientificada nesta data do Parecer Técnico – Controle Interno nº 07 de 30/03/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza conclui que “o Projeto de Lei nº 266/2022 está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizadas”. **Projeto de Lei nº 273/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/04/2022, sendo cientificada nesta data do Parecer Jurídico nº 27 de 04/04/2022, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão conclui pela “legalidade, constitucionalidade e principalmente a utilidade do projeto”. **Projeto de Lei nº 280/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação de Parecer Jurídico constante do Requerimento nº 035/2022, de sua coautoria. **Projeto de Lei nº 281/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 18/03/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 011/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a promoção de audiência pública, considerando o disposto no art. 126, VI do Regimento Interno. **Projeto de Lei nº 284/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria. **Projeto de Lei nº 288/2022** – a Vereadora Joice

[Assinatura manuscrita]



Alvarenga aguarda a manifestação do Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, Rômulo Cabral de Oliveira, considerando solicitação constante do Ofício nº 081/SCMF de 04/04/2022, encaminhado por sua iniciativa. **Projeto de Lei nº 292/2022** – a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, conforme informado à Secretária desta Comissão, na data de 25/03/2022, às 11h20, através de ligação telefônica. **Projeto de Lei nº 293/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 08/04/2022, sendo cientificada nesta data do Parecer Jurídico nº 28 de 05/04/2022, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão conclui pela “legalidade, constitucionalidade e principalmente a utilidade do projeto”. **Projeto de Lei nº 294/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 01/04/2022. **Projeto de Lei nº 296/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 01/04/2022. **Projeto de Lei nº 297/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Controladoria desta Casa Legislativa, considerando solicitação de Parecer Técnico constante do Requerimento nº 041/2022, de sua autoria. **Projeto de Lei nº 298/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 298/2022. **Projeto de Lei nº 299/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, Secretária desta comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


Joice Alvarenga
Presidente